

PORTARIA Nº. 699 /2019, DE 26 DE Setembro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o requerimento da docente Sália Denise Silva Carlotto Herrera;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 382/2019 advindo da Pró Reitoria de Graduação e Extensão;

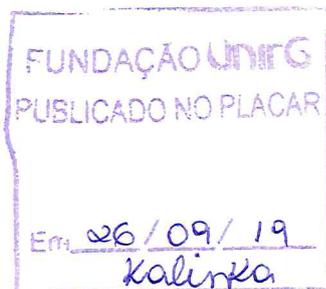
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Setembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG